



ANEXO III DO PARECER ÚNICO

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental	Núm. do Processo	Data Formalização	Unidade do SISEMA responsável pelo processo
Intervenção Ambiental SEM AAF	07010001419/13	24/09/2013 10:23:45	NUCLEO ARINOS

2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

2.1 Nome: 00301144-2 / HAMILTON MARQUES DOS REIS	2.2 CPF/CNPJ: 817.290.066-04	
2.3 Endereço: RUA JOÃO PEREIRA GUEDES, 240 CASA	2.4 Bairro: CENTRO	
2.5 Município: RIACHINHO	2.6 UF: MG	2.7 CEP: 38.640-000
2.8 Telefone(s): (38) 9971-7154	2.9 E-mail:	

3. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

3.1 Nome: 00301144-2 / HAMILTON MARQUES DOS REIS	3.2 CPF/CNPJ: 817.290.066-04	
3.3 Endereço: RUA JOÃO PEREIRA GUEDES, 240 CASA	3.4 Bairro: CENTRO	
3.5 Município: RIACHINHO	3.6 UF: MG	3.7 CEP: 38.640-000
3.8 Telefone(s): (38) 9971-7154	3.9 E-mail:	

4. IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL

4.1 Denominação: Fazenda Sao Joao do Boqueirao Ou Riacho Morto	4.2 Área Total (ha): 58,3545		
4.3 Município/Distrito: RIACHINHO/Zona Rural	4.4 INCRA (CCIR): 950.165.938.254-9		
4.5 Nº registro da Posse no Cartório de Notas: 2.415	Livro: B	Folha: 111/112	Comarca: BONFINOPOLIS DE MINAS
4.6 Coordenada Plana (UTM)	X(6): 398.584	Datum: SAD-69	
	Y(7): 8.194.710	Fuso: 23K	

5. CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL DO IMÓVEL

5.1 Bacia hidrográfica: rio São Francisco	
5.2 Conforme o ZEE-MG, o imóvel está () não está (X) inserido em área prioritária para conservação. (especificado no campo 11)	
5.3 Conforme Listas Oficiais, no imóvel foi observada a ocorrência de espécies da fauna: raras (), endêmicas (), ameaçadas de extinção (); da flora: raras (), endêmicas (), ameaçadas de extinção () (especificado no campo 11).	
5.4 O imóvel se localiza () não se localiza (X) em zona de amortecimento ou área de entorno de Unidade de Conservação. (especificado no campo 11).	
5.5 Conforme o Mapeamento e Inventário da Flora Nativa do Estado, 47,59% do município onde está inserido o imóvel apresenta-se recoberto por vegetação nativa.	
5.6 Conforme o ZEE-MG, qual o grau de vulnerabilidade natural para o empreendimento proposto? (especificado no campo 11)	
5.7 Bioma/ Transição entre biomas onde está inserido o imóvel	Área (ha)
Cerrado	58,3545
Total	58,3545
5.8 Uso do solo do imóvel	Área (ha)
Pecuária	15,3237
Agricultura	0,8968
Infra-estrutura	0,2500
Nativa - sem exploração econômica	41,8840
Total	58,3545

5.9 Regularização da Reserva Legal – RL					
5.9.2 Reserva Legal no imóvel matriz					
Coordenada Plana (UTM)				Fisionomia	Área (ha)
X(6)	Y(7)	Datum	Fuso		
398507	8193589	SAD-69	23K	Cerrado	11,6709
Total					11,6709
5.10 Área de Preservação Permanente (APP)					Área (ha)
5.10.1 APP com cobertura vegetal nativa					8,8436
5.10.3 Tipo de uso antrópico consolidado					Agrosilvipastoril
					Outro:
6. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA E PASSÍVEL DE APROVAÇÃO					
Tipo de Intevenção REQUERIDA			Quantidade	Unidade	
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca			21,0014	ha	
Reg. R. L. - Demarcação e Averbação ou Registro - Port 204			11,6709	ha	
Tipo de Intevenção PASSÍVEL DE APROVAÇÃO			Quantidade	Unidade	
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca			19,4061	ha	
Reg. R. L. - Demarcação e Averbação ou Registro - Port 204			11,6709	ha	
7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO					
7.1 Bioma/Transição entre biomas					Área (ha)
Cerrado					31,0770
7.2 Fisionomia/Transição entre fisionomias					Área (ha)
Cerrado					31,0777
8. COORDENADA PLANA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO					
8.1 Tipo de Intervenção	Datum	Fuso	Coordenada Plana (UTM)		
			X(6)	Y(7)	
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca	SAD-69	22K	398.548	8.194.070	
Reg. R. L. - Demarcação e Averbação ou Registro -	SAD-69	23K	398.507	8.193.589	
9. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA					
9.1 Uso proposto	Especificação				Área (ha)
Agricultura	Supressão do cerrado para fins agrícola				0,8968
Pecuária	Supressão do cerrado para implantação de pasta				18,5093
Nativa - sem exploração econômica	Regularização de reserva legal				11,6709
Total					31,0770
10. DO PRODUTO OU SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL PASSÍVEL DE APROVAÇÃO					
10.1 Produto/Subproduto	Especificação	Qtde	Unidade		
LENHA FLORESTA NATIVA	Metros Cúbicos de Lenha	227,00	M3		
10.2 Especificações da Carvoaria, quando for o caso (dados fornecidos pelo responsável pela intervenção)					
10.2.1 Número de fornos da Carvoaria:		10.2.2 Diâmetro(m):		10.2.3 Altura(m):	
10.2.4 Ciclo de produção do forno (tempo gasto para encher + carbonizar + esfriar + esvaziar):				(dias)	
10.2.5 Capacidade de produção por forno no ciclo de produção (mdc):					
10.2.6 Capacidade de produção mensal da Carvoaria (mdc):					

5.6 Especificação grau de vulnerabilidade:Alta.

12. PARECER TÉCNICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS**1. Histórico**

Data da formalização do processo: 24/09/2013

Data do pedido de informações complementares: 05/11/2013

Data de entrega das informações complementares:05/11/2013

Data da emissão do parecer técnico: 04/02/2014

2. **Objetivo:** Avaliar requerimento para a regularização da reserva legal do empreendimento, sendo uma área de 11,6709ha e a alteração do uso do solo em 19,4061ha de campo cerrado para formação de pastagem e implantação de projeto agrícola, com intervenção ambiental do tipo supressão da cobertura vegetal nativa com destoca para implantação de, no empreendimento denominado Fazenda Riacho Morto, propriedade de Hamilton Marques dos Reis, sendo o proprietário o responsável pelo processo de intervenção.

3. Caracterização do empreendimento:

O imóvel denominado Fazenda Riacho Morto, está localizado na região conhecida como Riacho Morto no município de Riachinho MG, conforme o ponto de referência da sede do empreendimento (23K) 398.548 e 8.194.070. A propriedade está inserida na Bacia Hidrográfica do São Francisco, localizada na Sub Bacia do Rio Uruçuia (SF8). O relevo é suave em toda extensão da propriedade. A área total do imóvel são 58,3455ha, medida equivalente a 0,8976 módulo fiscal, sendo 8,8436ha de áreas de preservação permanente (veredas e brejo), 15,3237ha de pastagem, 21,0014ha de cerrado, 0,8968ha de agricultura, 0,25ha (casa sede) e 11,6709ha área proposta para averbação de reserva legal .

A maioria dos solos da região dos Cerrados são os Latossolos, cobrindo 46% da área. Esses tipos de solos podem apresentar uma coloração variando do vermelho para o amarelo, são profundos, bem drenados na maior parte do ano, apresentam acidez, toxidez de alumínio e são pobres em nutrientes essenciais (como cálcio, magnésio, potássio e alguns micronutrientes) para a maioria das plantas. Além desses, temos os solos pedregosos e rasos (Neossolos Litólicos), geralmente de encostas, os arenosos (Neossolos Quartzarênicos), os orgânicos (Organossolos) e outros de menor expressão. A classe de solo predominante é o latossolo vermelho-amarelo de textura franco -arenosa.

4. **Área de Preservação Permanente:** A área total de preservação permanente do empreendimento somam 11,6709ha (APPs de veredas e brejo.)

5. **Reserva Legal:** A área do imóvel é um direito possessório (posse mansa), conforme número 2415, consta registrado no livro B e folhas 111 e 112 do Cartório de Registro de Títulos e Documentos Civil das Pessoas Jurídicas de Bonfinópolis de Minas MG, sendo a proposta de reserva legal de 11,6709ha de cerrado nativo, equivalente a vinte por cento (20%) da área total da propriedade, conforme a área mínima exigida por lei. Ela está localizada no campo em dois fragmentos contíguo de cerrado, junto a área de preservação permanente de uma vereda.

6. **Recursos Hídricos:** Destaca-se uma vereda que é o principal recurso hídrico do imóvel. A vereda encontra-se bem preservada, sendo a principal fonte de água para o empreendimento.

7. **Fauna:** É composta por aves, répteis e animais silvestres comum ao cerrado.

8. **Flora:** Há predominância da fitofisionomia campo cerrado .

9. **Da autorização para Intervenção Ambiental:** Constatou-se em visita a propriedade, que uma parcela de 19,4061ha de cerrado, área requerida para alteração do uso do solo é constituída por uma vegetação nativa típica de campo cerrado. A intervenção será do tipo supressão da cobertura vegetal nativa com destoca. A proposta de reserva legal com área de 11,6709ha, está distribuída em dois fragmentos de cerrado intácto. Os fragmentos de cerrado da reserva legal estão em áreas contíguas e anexados à área de preservação permanente de uma vereda. A proposta de reserva legal é passível de ser registrada no Cartório de Títulos e Documentos, pois ela é representativa e atende o mínimo de 20% (vinte por cento) estabelecido pela Lei Florestal de Minas Gerais 20922/2013. Por se tratar de um cerrado ralo em regeneração, a parcela requerida para alteração do uso do solo apresenta pouco interesse para a preservação ambiental. Conferiu-se 10% (dez por cento) do total das parcelas do inventário florestal amostradas no campo. A parcela 07 foi escolhida ao acaso, remeida e o resultado encontrado é compatível com aquele apresentado no inventário florestal. O rendimento médio de material lenhoso foi estimado em 17,55 estéreos/há, medida equivalente a 11,70metros cúbicos/ha, conforme conferência no campo (p88.). Na área de 19,4061ha passível de autorização pela COPA, estima-se um volume de 340,5 estéreos de lenha, medida equivalente a 227 metros cúbicos de material lenhoso. O material lenhoso será comercializado in natura.

10. **Plano de Utilização Pretendida / Inventário Florestal:** O Plano de Utilização Pretendida e inventário florestal foram elaborados pelo engº florestal Danilo Landi, registro no CREA nº 75762/D e cadastro no IEF número 105.021-0.

11. **Zoneamento Ecológico e Econômico de Minas Gerais:** A área requerida apresenta uma vulnerabilidade natural alta, integridade de fauna muito baixa, integridade de flora muito baixo e potencial social precário, conforme ponto de referência (23K) 398.542 e 8.193.722, ZEEMG (Zoneamento Ecológico e Econômico de Minas Gerais). De acordo com o Atlas Biodiversitas a área passível de alteração do uso do solo não é considerada de extrema / especial, em relação a prioridade para conservação (fonte: Fundação Biodiversitas).

12. **Possíveis Impactos Ambientais e Respectives Medidas Mitigadoras:** Os impactos ambientais gerados ou possíveis de

ocorrer durante a intervenção abrangem a área do empreendimento. Para conter o processo erosivos, condiciona a construção de bacias de contenção (barraginhas) e terraços em pontos isolados na área a ser explorada. Fica também condicionado o cercamento da área de preservação permanente das Veredas e da reserva legal.

13. Conclusão: Diante do exposto, após verificar as características ambientais e agrônômicas da área requerida, com embasamento no Inventário Florestal de Minas Gerais, no Zoneamento Ecológico e Econômico de Minas Gerais (ZEEMG) e na Resolução SEMAD - IEF 1905/2013, concluiu-se que um fragmento de 19,4061ha de campo cerrado de baixo interesse para a preservação ambiental é passível de ser alterado o uso do solo para a formação de pastagem e agricultura, conforme proposta apresentada .

13 Validade do DAIA: 24 meses

14 (Medidas Mitigadoras e Compensatórias Florestais:

- " Preservar o buritizeiro e o pequizeiro, pois são espécies protegidas por lei;
 - " Proteger a área de preservação permanente (APPs) e reserva florestal legal (RFL);
 - " Não fazer queimadas sem autorização da SUPRAM;
 - " Proteger o solo com adoção de terraços e barraginhas;
 - " Respeitar uma faixa de cerrado de 80m de largura nas bordas das Veredas;
 - " Respeitar uma faixa de cerrado de 30m de largura nas margens dos Córregos, Riachos e Grotas;
 - " Dar destino adequado para o lixo doméstico;
 - " Devolver as embalagens de agrotóxicos nos pontos credenciados pelo IMA;
 - " Condicionantes: Cercar as áreas de preservação permanente e reserva legal para evitar o pisoteio do gado. Prazo: 120 dias após o recebimento do DAIA.
 - " Regularizar a certidão de Não Passível. Prazo: 60 dias após o recebimento do DAIA.
- O responsável pela intervenção se propôs a cumprir as normas estabelecidas no verso do DAIA.

13. RESPONSÁVEL (IS) PELO PARECER TÉCNICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)

ALMIRO RENATO DE MARINS - MASP: 1001993-3 _____

14. DATA DA VISTORIA

terça-feira, 5 de novembro de 2013

15. PARECER JURÍDICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS

MANIFESTAÇÃO JURÍDICA nº 076/2014

O presente processo se encontra devidamente formalizado, em conformidade com o exigido pela Resolução Conjunta SEMAD/IEF nº 1905, de 12 de agosto de 2013.

Portanto, o pleito do Requerente está apto a ser analisado e, eventualmente, concedido, após a devida apreciação da Autoridade competente.

16. RESPONSÁVEL PELO PARECER JURÍDICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)

ELZIVALDO OLIVEIRA SANTOS E SILVA - 17503 BA _____

17. DATA DO PARECER

quinta-feira, 27 de fevereiro de 2014